



LEI Nº 4.900, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dá denominação à sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura”.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A sala do Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura, passa a denominar-se “Sala de Recursos Humanos – RH - ANA LAURA SILVA DE CARVALHO RIBEIRO”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de junho de 2025.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

